



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3985 – PARNAMIRIM, RN, 21 DE JUNHO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 7.132, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII e XIV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidor de uma para outra Secretaria do Município de Parnamirim poderá ser feita, a pedido ou de ofício, mediante decreto do Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 140/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 6.296/2023, justificando a necessidade de remoção do servidor;

DECRETA:

Art. 1º. A REMOÇÃO do servidor, **VICTOR EDUARDO NASCIMENTO**, matrícula nº 32778, Agente Administrativo, do Grupo de Ciência e Tecnologia da Informação – GCTI, setor do Gabinete Civil – GACIV para Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0814, de 19 de junho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 13.460/2017 e Decreto Municipal 6.975/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir **RANNIER DE LIRA**, matrícula nº. 4712, de responder pelas informações prestadas à Ouvidoria Geral do Município e ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC, lotado na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, do Gabinete Civil.

Art. 2º. Designar **JOEL DA COSTA CÂMARA NETO**, matrícula nº. 30880, para ser a responsável pelas informações prestadas à Ouvidoria Geral do Município e ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC, lotado na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, do Gabinete Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 060, de 20 de junho de 2023.

O **Secretário Chefe do Gabinete Civil**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93,

Resolve:

EMPRESA: JUAREZ MONTEIRO DE MELO NETO 10084752467					
CNPJ: 47.057.362/0001-82		Telefone: (84)99178-7097		E-mail: nordestesportmagazine@gmail.com	
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 372, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP 59146-230					
Lotes	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	CORDA ELÁSTICA 6mts - PANGUE	450	UND	23,94	10.773,00
23	JOGO DE COLETES NUMERADOS de 2 a 12 confeccionada em 100% poliéster. Tamanho (08 a 10 anos) - VILAGE	50	JOGOS	90,00	4.500,00
24	JOGO DE COLETES NUMERADOS de 2 a 12 confeccionada em 100% poliéster. Tamanho (11 a 12 anos) - VILAGE	50	JOGOS	90,00	4.500,00
25	JOGO DE COLETES NUMERADOS de 2 a 12 confeccionada em 100% poliéster. Tamanho (13 a 15 anos). VILAGE	50	JOGOS	99,00	4.950,00
32	Troféus, tamanho médio, honra ao mérito com placa na base tipo taça com no mínimo 24 centímetros dourado, para uso esportivo, artístico e cultural; troféu com detalhes em alto relevo; resistente e com a qualidade. Acompanha placa para gravação; material: Confeccionada em Polietileno - VITÓRIA	100	UND	44,97	4.497,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 29.220,00 (vinte e nove mil duzentos e doze reais).					

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de MATERIAL ESPORTIVO visando aquisição do material para serem distribuídos nas escolas e CMEI's, pertencentes a rede municipal de ensino. Vigência: 13/06/2023 a 12/06/2024; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2023; Processo Administrativo nº 3.302/2023; Contratada: MAGAZINE TUFICK LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 2.200,50 (dois mil e duzentos reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL - Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e IVONE ARBEX SIMÃO pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 09/2023

EMPRESA: MAGAZINE TUFICK LTDA					
CNPJ: 31.461.288/0001-25		Telefone: (24)3355-2160		E-mail: magazineturfick@gmail.com	
Endereço: Rua Dr. Luiz Barreto, 73, Centro, Resende/RJ – CEP 27511-240					
Lotes	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Cone de treinamento 23cm – confeccionado em PVC - Sportland – 23	450	UND	4,89	2.200,50
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 2.200,50 (dois mil e duzentos reais e cinquenta centavos).					